

Aut

matrícula

= 83.153 =

ficha

= 001 =

Avaré, 28 de setembro de 2018.

LOTE N.º 23 DA QUADRA "RG", do loteamento "**TERRAS DE SANTA CRISTINA – GLEBA VII**", situado no perímetro urbano de Paranapanema-SP, fazendo frente para a Rua 143, medindo 15,00; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 22, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 24, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos com o lote n.º 02, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 450,00 metros quadrados.

CADASTRO: 50932-0.

PROPRIETÁRIA: RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 67.648.733/0001-08, com sede em São Paulo-SP, na Rua Padre João Manuel n.º 755, 7.º andar, Cerqueira César.

REGISTRO ANTERIOR: R-02/6.674, R-01/18.061, R-01/18.062, R-01/18.063, datados de 07.06.1982 e o loteamento objeto do R-06/18.064 de 29.06.1982, todos deste Ofício.

O Escrevente Autorizado: Antonio Marcos de Araujo Carvalho (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

R-01/83.153 – Em 28 de setembro de 2018, VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 10.09.2018 do Tabelião de Notas de Aguas de Santa Bárbara-SP (L.º 152, fls. 023/037), e ata retificativa de 10.09.2018 expedida pelo mesmo Tabelião de Notas (L.º 152, fls. 038), a proprietária RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a ADRIANO CAMARGO CANDIDO, RG n.º 27.056.730-SSP/SP, CPF n.º 188.517.398-97, terapeuta; e a LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA, RG n.º 56.487.935-6-SSP/SP, CPF n.º 532.174.700-87, advogado; brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Interlagos n.º 4455, casa 210, pelo valor de R\$ 7.500,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda celebrado em 03.03.2007, não levado a registro. Consta do título declaração da vendedora de que o imóvel objeto desta matrícula se encontra lançado no seu ativo circulante, não constando e nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar CND da Previdência, e CND da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Lei n.º 8.212/91, suas alterações, e da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014. Base de cálculo: R\$ 12.346,25. Protocolado sob n.º 234.080 em 21.09.2018.

O Escrevente Autorizado: Antonio Marcos de Araujo Carvalho (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).